



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de janeiro de 2014

Edição nº 934

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 284**, de 22 de janeiro de 2014

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 142/2013, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do **caput** do artigo 68 e o artigo 69 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), com as modificações procedidas pela Lei nº 2.139/2013, e o inciso II do artigo 9º da Lei "R" nº 1/2010, com a redação dada pela Lei "R" nº 71/2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O **caput** do artigo 6º do Decreto nº 142, de 23 de julho de 2013, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 6º – ...

...

VII – salário-maternidade e licenças-maternidade, à adotante e à paternidade;

VIII – outros afastamentos ou licenças incompatíveis com a natureza indenizatória do auxílio.

..."

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DECRETO Nº 285**, de 23 de janeiro de 2014

Regulariza e unifica a denominação de vias públicas situadas nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação das Ruas Benjamin Constant, Dom Pedro II, Dr. Olavo Secco Rigon e 25 de Julho, em toda a sua extensão, tendo em vista que, atualmente, há divergência na sua grafia nas plantas dos loteamentos que as abrangem, em especial para fins de retificação nas matrículas de imóveis nelas situados perante o Ofício Imobiliário competente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica regularizada e unificada a denominação, em toda a sua extensão, das seguintes vias públicas situadas nesta cidade de Toledo:

I – **Rua Benjamin Constant**, atualmente também denominada "Rua Benjamim Constant", a via pública de sentido Sudeste-Noroeste, paralela a Sudoeste da Rua Presidente Vargas, que, em sua extremidade Sudeste, tem início na faixa de domínio da Rodovia BR-467 e término, em sua extremidade Noroeste, na Rua Pedro Álvares Cabral;

II – **Rua Dom Pedro II**, atualmente também denominada "Rua D. Pedro II", a via pública de sentido Norte-Sul, paralela a Oeste da Rua Santos Dumont, que, em sua extremidade Norte, tem início na Avenida Parigot de Souza e término, no seu prolongamento Sul, após o Conjunto Residencial Ângelo Luiz Parizotto;

III – **Rua Dr. Olavo Secco Rigon**, atualmente também denominada "Rua Dr. Olavo Rigon" e "Rua Olavo Secco Rigon", a via pública de sentido Norte-Sul, paralela a Leste da Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, que, em sua extremidade Norte, tem início na Avenida Egydio Jeronymo Munaretto e término, em sua extremidade Sul, na Rua Willy Tesch;

IV – **Rua 25 de Julho**, em toda a sua extensão, a via pública de sentido Oeste-Leste, com início, em sua extremidade Oeste, na área verde lindeira à Sanga Pardo, no Loteamento Preussler, e término, em sua extremidade Leste, na Rua Pontal, no Loteamento Boa Esperança III.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 32**, de 23 de janeiro de 2014

Revoga dispositivos da Portaria nº 548/2013, que procedeu à readequação/reclassificação das funções gratificadas desempenhadas por servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a informação e os pareceres exarados no Ofício nº 59/2013, de 19 de dezembro de 2013, da Escola Municipal Ivo Welter,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam revogadas, a contar de **1º de fevereiro de 2014**, as alíneas "i", "oo" e "ww" do inciso III do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que procedeu à readequação/reclassificação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de janeiro de 2014

Edição nº 934

Página 2

das funções gratificadas desempenhadas por servidores públicos municipais de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 33**, de 23 de janeiro de 2014

Designa Secretária e Secretário para responderem por Secretarias municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para responderem, temporariamente, por Secretarias municipais de Toledo:

I – Ineiva Terezinha Kreutz Louzada, pelas seguintes Secretarias:

a) de Esportes e Lazer, a contar desta data até o dia 31 de janeiro de 2014;

b) de Políticas para Mulheres, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014.

II – Jadyr Cláudio Donin, pela Secretaria da Fazenda, no período de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 106**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:**

IRIIS REIMANN PUFAL  
NAAÇAO LUIZ DA SILVA  
MARGARETE SCHICHL  
ROSA MARIA MIRANDA FERRO  
KLEITON LINHARES  
ELIANE DOS SANTOS MACEDO  
TANIA DE ALMEIDA PRADO  
ANDREA DA SILVA MEIRA SANTOS  
MARA HORST  
EDENI FATIME BOUFLEUR CARLETO  
LUCIANA PFEIFER  
MARIA APARECIDA PEDROSO  
DIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO  
NELIANE CARMEN GIACOMINI  
KELLY DE SOUZA  
DEBORA FERNANDA VENTURA  
KELLY CRISTINA ALEXANDRE GABARDI  
CARLA DALLA BARBA  
SIRLENE APº MARTINS CARMONA STOFFEL  
SIRLEI DE SOUZA MENDONÇA  
LEILA SOUZA DA SILVA  
LESLIE ALEXANDRE BARBOSA BREJANIM  
ANDREA DE MACEDO  
JUCILAINE DE OLIVEIRA  
PATRICIA MENDES BOFFO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de janeiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

**MARINES BETTEGA**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 111**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de janeiro de 2014

Edição nº 934

Página 3

(Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

**PARA O CARGO DE MOTORISTA I:**  
WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA  
RUBENS DA SILVA ALMEIDA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de janeiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

#### CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

**PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I:**  
DEBORA CORDEIRO HAMERSKI

**PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:**  
VALDICIR FAE

### **PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA:**

CAMILA DUZANOWSKI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de janeiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

#### CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2013:

### **PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

ESTELA CRISTINA FERREIRA

GENI ZIMMERMANN

NATALI PADER DE SIQUEIRA

DEBORA REGINA DA SILVA

DAIANE DE ALMEIDA

RITA MARIA DA SILVA SCHEFFER

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de janeiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de janeiro de 2014

Edição nº 934

Página 4

- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;  
e) Documentos pessoais.  
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

#### CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

**PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO:**  
WELLINGTON ZAMBIAZZI

**PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:**  
DESIREE NICOLE DOS REIS GIORDANI  
MARCIELA FERNANDA PAGLIARI

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**  
ODIR ANDRE LOURENZZETTI  
NILMAR DE MOURA  
MIRIAM KAZUMI NISHIMORI SUZUKI

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**  
ANA CAROLINA GUALDESSI  
FERNANDA BONFIM ROCHA

**PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:**  
NILZA DOS SANTOS  
ZENILDE DE SOUZA MARCANTE  
CLECIO ECKSTEIN

IVONE GONÇALVES DE FREITAS GODOI  
MARIA GEZIELI FRANÇA

**PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:**  
NORMELIA JACIRA NUNES DE OLIVEIRA  
ROSANE VIEIRA DA SILVA MENDES  
SUSAN NUNES DE CARVALHO  
LUZIA GABRIEL HARMEL  
MERI TEREZA DE OLIVEIRA

**PARA O CARGO DE DESENHISTA I:**  
ALINE ANDRESSA ANSCHAU  
ODACY JOSÉ OLIVEIRA DE MELO

**PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:**  
DENISE GOMES HOFFMANN  
THARLES MARCELO SETTI

**PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE:**  
RODRIGO GASPARETTO

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:**  
CLAUDINEI TELEKEN

**PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA:**  
LUCIANE JONER

**PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:**  
TELMA BEISER DE MELO FARA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de janeiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:  
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;  
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;  
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;  
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;  
e) Documentos pessoais.  
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de janeiro de 2014

Edição nº 934

Página 5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição e instalação de sistema de monitoramento para a Praça dos Esportes e da Cultura, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, esquina com a Rua General Canabarro, no Bairro Jardim Europa /América, neste município de Toledo, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura /CAIXA. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 11 de FEVEREIRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.510,66 dezenove mil quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses para a aquisição de grama em leiva do tipo esmeralda para plantio e replantio no pátio das escolas Municipais, Centros de Educação Infantil (Cmeis) e na Biblioteca Pública da Vila Pioneiro, localizado anexo ao Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer. **DATA DE ABERTURA:** 10 de FEVEREIRO de 2014, às 14h00min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

**OBJETO:** aquisição de impressos gráficos para utilização da Secretaria da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 59.831,96 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

**OBJETO:** aquisição de instrumentos musicais para a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura /CAIXA. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.210,90 (vinte e seis mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição papel A4 e A3 para uso nas escolas, Cmeis, bibliotecas e Secretaria de Educação do Município de Toledo, de acordo com o Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Toledo e a BRF S.A. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2014, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 113/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ESTAÇÃO PARK RENT A CAR LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 989,00** (novecentos e oitenta e nove reais) mensais.  
- A empresa **YAMAGUCHI EMPREENDIMENTOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.133,00** (um mil cento e trinta e três reais) mensais.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Janeiro de 2014.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Edital nº 001/2014 - SMEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo **CONVOCA** a todas as entidades interessadas em receber auxílio financeiro, para que apresentem seus Projetos direcionados à Secretaria de Esportes e Lazer a partir do dia **22 de janeiro** até as **17h do dia 20 de fevereiro de 2014**, com protocolo e entrega do Projeto na Secretaria de Esportes e Lazer, sito à Rua Protásio Alves nº 1640 – Vila Industrial (anexo ao G.E. Alcides Pan).

Informamos que os Projetos serão analisados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº **161 de 22 de março de 2013** e serão contemplados os que se enquadrarem no proposto pela **Lei "R" nº 10, de 19 de março de 2013**, o qual institui no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Esporte Cidadão" e estabelece critérios para a sua execução.

Toledo, 21 de janeiro de 2014.

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de janeiro de 2014

Edição nº 934

Página 6

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### Edital de Convocação 01/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia 29 de Janeiro de 2014, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Aprovação das Atas 16, 17, 18 e 19/2013;
- Apresentação e aprovação do Relatório de

Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º Bimestre de 2013;

c) Apresentação e aprovação da alteração das orientações técnicas e do calendário de 2014 do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;

d) Indicação de representante titular para compor o COMSEA;

Avaliação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;

e) Assuntos Gerais.

Toledo, 23 de Janeiro de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.